CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000734

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/08/18000734

Número / Ano	000734/2021
Data / Horário	18/08/2021 - 11:16:15
Assunto	Ofício Nº 312/GP/2021 de autoria do Poder Executivo, encaminhando o projeto de Lei Nº 028/2021 cuja súmula: Altera a redação da lei municipal Nº 906, de 24 de março de 2021, e dá outras providências
Interessado	Câmara Municipal de Colniza
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO EXTERNO
Número Páginas	3
Emitido por	Eduardo

Ofício n. 312/GP/2021

Colniza-MT, 18 de agosto de 2021.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OSEIA PEREIRA GUEDES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 28/2021, que dispõe sobre a **"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 906, DE 24 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM N° 028/2021

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei n° 28/2021**, que dispõe sobre a "**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 906, DE 24 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", requerendo a sua análise e posterior aprovação.

O presente projeto de lei tem como finalidade alterar o artigo 2° da Lei n. 906/2021, para que seja majorado o valor da premiação em até R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Pois, em virtude na alta dos preços dos produtos das premiações do sorte, veio a ocasionar o resultado fracassado na licitação para aquisição das motocicletas de 110 cilindradas, necessitando assim ser alterado os valores das premiações, e com isso possibilitar a aquisição dos produtos.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 18 de agosto de 2021.

Respeitosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 28/2021

"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 906, DE 24 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **Milton de Souza Amorim,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º – Fica alterado a redação do artigo 2º da Lei Municipal n. 906, de 24 de março de 2021, que terá a seguinte redação:

> ***Art. 2º*** *A campanha a que se refere o art. 1º, terá como incentivo uma premiação no valor de até R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de agosto de 2021.

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL